PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.757, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DILONEI AUGUSTO ROCHA DE FREITAS, CPF Nº 369.740.052-53, FILHO DE JOSÉ PEDROSO DE FREITAS E DIONEIA ROCHA DE FREITAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada no ***"Beco 18 de Março, nº 48, próximo à Avenida Rui Barbosa, Bairro Laguinho, Zona Norte (a 40,39 metros da Avenida Rui Barbosa). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Beco 18 de Março, medindo 40,39 metros; ao Sul, com Dioneia Rocha Freitas, medindo 28,61 metros; a Oeste, com Soraia de Castro Pereira, medindo 08,52 metros; ao Norte, com Adelaide Amaral de França, Raimunda de Fátima Sousa de Lima e PRESIM, medindo 29,04 metros, com uma área total de 240,95m²",*** em favor de DILONEI AUGUSTO ROCHA DE FREITAS, CPF nº 369.740.052-53, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1713/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de novembro de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).